



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 27550008 CONFORME PROPOSTA 11398.023000/1190 – 01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – EXCLUSIVO PARA ME e EPP-**

Aos 12 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro, a equipe de apoio Daniele Fernanda Ribeiro e a servidora Viviane Fátima Borges. Credenciou-se para o presente pregão as empresas:

**EVOLUTI ME** neste ato representado por seu procurador o Sr. Fabricio Rodrigues Pereira, **INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA ME** neste ato representado por seu procurador o Sr. Fabricio Rodrigues Pereira, **DIPROM** neste ato representado por seu procurador o Sr. Leonardo Tadeu Balbino, **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME** neste ato representado por seu procurador o Sr. Acacio Eloi de Ousa Junior, **DENTAL SAMIA LTDA** neste ato representado por seu procurador o Sr. Washington Ferreira, **CIRURGICA SANTA RITA** neste ato representado por seu procurador o Sr. Otavio Sancho Vilela, **TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** neste ato representado por seu procurador o Sr. Paulo Luiz Gonçalves, **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** neste ato representado por seu procurador o Sr. Michael Walas de Oliveira da Silva, **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** neste ato representado por seu procurador o Sr. Daniel Garcia de Oliveira, **BRUNO DO CARMO FERREIRA** neste ato representado por seu procurador o Sr. Matheus Souza dos Santos, **ROGER EDUARDO DOS SANTOS** neste ato representado por seu procurador o Sr. João Batista do Prado, **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr. Nilson Honorato da Silva Junior, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP** neste ato representado por seu procurador o Sr. Antonio Edivino Floriano, **MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr. Lucas Silva e Silva, **FORT MOVEIS LTDA – ME** neste ato representado por seu procurador o Sr. Josemar Fogaca Leite, **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE, NADIX PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP**, deixou envelope com proposta e documentos de credenciamento e habilitação não tendo nenhum representante no certame. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de propostas foram abertos. As empresas **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME e TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** foram desclassificados não atender o previsto no edital em seu capítulo VII – **DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”**. 1) A proposta da licitante deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via digitada, sem rasuras, na qual deverá constar as seguintes especificações: c) descrição do objeto da presente licitação, com a descrição dos serviços e/ou fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes deste edital. Após a fase de lances o valor final para os itens foram os seguintes: **EVOLUTI ME**: item 01) 1.850,00, **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**: item 02) 399,00, 03)365,00, 10)300,00, **DENTAL SAMIA LTDA**: item 04) 4.190,00, 06)16.390,00, **MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI**: item 04) 1.180,00, **DIPROM**: item 07) 150,00, **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**: item 08) 1.680,00, **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**: item 09) 163,00, **ROGER EDUARDO DOS SANTOS**: item 11) 190,00 , 12)100,00, 13)250,00. A empresa Halley abriu mão de participar dos lances no item 01. A pregoeira esclareceu que



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

mesmo os catálogos serem confeccionados pela empresa licitante somente serão aceito os itens conforme especificações do edital em conformidade com os catálogos apresentados. As empresas **TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME**, manifestaram intenção de interpor recursos pois não aceitaram a desclassificação de cada empresa. Porém a pregoeira releu novamente o capítulo VII da proposta do edital onde diz claramente que a empresa deverá constar as especificações da descrição do objeto da licitação em conformidade com as especificações constantes do edital. O que não foi feito por ambas empresas. Assim conforme prevê o artigo 11º, XXI do decreto 061/2019, **XXI - Apresentada a intenção de interposição de recurso, o pregoeiro, em sede de exame de admissibilidade recursal, decidirá pelo seu deferimento ou não;** A pregoeira indefere a interposição de recurso pois faltou a motivação um dos pressupostos para a interposição. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de documentação foram abertos e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes, após análise as empresas foram consideradas habilitadas. A pregoeira Adjudica as empresas aptas para fornecerem os itens ora licitados à Administração. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita á Homologação da Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

**Luciana Cristina Ribeiro**  
**Pregoeira**

**Daniele Fernanda Ribeiro**  
**Equipe de Apoio**

**CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME**

**TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

**META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**ROGER EDUARDO DOS SANTOS**

**GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**